



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 221/PROPEPG/UFFS/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de projeto de implementação do curso de Mestrado em Educação Matemática da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Chapecó - SC.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto de implantação do curso de Mestrado em Educação Matemática da Universidade Federal da Fronteira Sul, (PPGPEM), da UFFS, *Campus* Chapecó – SC.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** – Estudar as orientações do APCN da área 46 da CAPES;
- II** - Produzir diagnóstico sobre questões acadêmicas concretas para a implantação do Mestrado;
- III** - Elaborar o documento APCN e submetê-lo ao colegiado dos respectivos cursos, à PROPEPG/UFFS e à CAPES.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLEVISON LUIZ GIACOBBO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação